



Disponibilizado no D.E.: 08/07/2025
Prazo do edital: 10/07/2025
Prazo de citação/intimação: 25/07/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0000014-29.1983.8.24.0036/SC

AUTOR: MASSA FALIDA DE IND/ TEXTIL JARITA S/A

EDITAL Nº 310078118818

PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO

OBJETO E PRAZO: Em observância ao disposto no art. 96, §2º, do Decreto Lei n. 7.661/1945 e à determinação proferida nos autos do processo n. 00000142919838240036, serve o presente edital para: DAR CONHECIMENTO a todos os credores e interessados acerca da CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES, concernente aos autos de Falência da empresa MASSA FALIDA DE IND/ TEXTIL JARITA S/A, CNPJ: 84430610000115.

Após a homologação do quadro geral de credores, aqueles que não habilitaram seu crédito poderão até o encerramento da falência, observado, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, requerer ao juízo da falência a retificação do quadro geral para exclusão, outra classificação, ou simples retificação de quaisquer créditos nos casos de descoberta de falsidade, dolo, simulação, fraude, erro essencial ou de documentos ignorados na época do julgamento do crédito (art. 99, DL 7.661/1945).

QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO:

QUADRO GERAL DE CREDORES					
CRÉDITOS ACIDENTÁRIOS E TRABALHISTAS - ART. 102 DO DECRETO-LEI 7.661/1945					
Credor	Processo Judicial	Valor	Data Constituição	Valor Atualizado	Fundamento legal
BRDE (Honorários Advocatícios)	0000003-97.1983.8.24.0036	R\$ 179.452,51	01/12/2017	R\$259.959,31	Art. 102 DL/45
			Total devido:	R\$259.959,31	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - Art. 124 do DL/45 e Art. 186 do CTN					
Credor	Execução Fiscal	Valor	Data	Valor Atualizado	Fundamento legal
UNIÃO - Fazenda Nacional	2002.72.09.001265-6 (físico)	R\$85.275,36	01/12/2017	R\$123.896,49	Art. 124 DL/45 c/c Art. 186 CTN
CEF (FGTS)	Execução Fiscal não localizada	R\$39.527,25	03/10/2022	R\$44.128,31	Art. 124 DL/45 c/c Art. 186 CTN

0000014-29.1983.8.24.0036

310078118818.V3



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

			Total devido:	RS168.024,80	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS - Art. 124 do DL/45 e Art. 186 do CTN					
Credor	Execução Fiscal	Valor	Data	Valor Atualizado	Fundamento legal
ESTADO DE SANTA CATARINA	036.84.000044-3	R\$13.316,42	31/07/2008	R\$33.450,99	Art. 124 DL/45 c/c Art. 186 CTN
ESTADO DE SANTA CATARINA	036.87.000021-2				
			Total devido:	RS33.450,99	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS - Art. 124 do DL/45 e Art. 186 do CTN					
Credor	Execuções Fiscais	Valor	Data	Valor Atualizado	Fundamento legal
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	0000273-04.1995.8.24.0036	R\$78.016,97	31/07/2016	R\$118.263,06	Art. 124 DL/45 c/c Art. 186 CTN
	0002430-37.2001.8.24.0036				
			Total devido:	RS118.263,06	
CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - Art. 102, IV, do DL/45					
Credor	Processo Judicial	Valor	Data	Valor Atualizado	Fundamento legal
BRDE	0000003-97.1983.8.24.0036	R\$4.744.510,67	23/09/2010	RS10.841.639,01	Art. 102, IV, DL/45
			Total devido:	RS10.841.639,01	

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **EDUARDO HENRIQUE NUNES, Analista Jurídico**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310078118818v3** e do código CRC **769998a8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EDUARDO HENRIQUE NUNES
Data e Hora: 07/07/2025, às 16:45:32

0000014-29.1983.8.24.0036

310078118818.V3